

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA".

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFERIUSA BUSSICIFIA DE JACUME Fis.



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jacuípe APROVOU e eu SANCIONEI e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1°. O ACESSO DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA que está em fase de conclusão, neste município, denominar-se-á de ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA.

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 18 de outubro de 2023.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (18/10/2023).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE JACUÍPE GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a LEI N° 598, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ACESSO DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA BOA VISTA – AMARO GERÔNIMO DA SILVA", foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura de Jacuípe em 18 de outubro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jaculpe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIFE Fis. 03